

RESOLUÇÃO SESA N° 0726/2022

Dispõe sobre indicação de servidor para responder pela Coordenação de Governança em Aquisições da Diretoria Administrativa da SESA durante as férias do coordenador titular.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º da Lei Estadual n° 19.848/2019, combinado com o disposto no inciso IX do Art. 8º do anexo113060_30131 do Decreto Estadual n.º 9.921, de 23 de janeiro de 2014, que trata do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde e,

- considerando o contido no protocolo n° **18.210.901-0**.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Débora Tazinasso de Oliveira**, RG n° 10.426.804-8, para responder pela Coordenação de Governança em Aquisições da Diretoria Administrativa da SESA, no período de 03/11/2022 a 12/11/2022 por motivo de férias do Coordenador Titular, Milton Proença Junior.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de **03/11/2022** e não acarreta ônus adicionais, em conformidade à determinação do Conselho de Gestão Administrativa e Fiscal do Estado, exarada pelo Ofício Circular CEE/CC 001/2014.

Curitiba, 3 de novembro de 2022.

(assinado digitalmente)

Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saúde.pr.gov.br/gabinete@sesa.pr.gov.br